



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 07/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº. 84/97 e da Lei Municipal nº 788/83 de 05.08.83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Servidora **Miltes Maria Ghidin Adame**, Gratificação equivalente a mais 5% (cinco) por cento sobre o seu salário base, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), por completar 25 (vinte e cinco) anos de Serviço Público prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2020.


Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann
Presidente da Câmara Municipal